

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5007759-79.2016.8.21.0010/RS

2º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS

Águila Comércio de Malhas Ltda.

Junho/2025

Competência Fevereiro e Março de 2025



Sumário



1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Situação Societária	8
6. Passivo Concursal	9
7. Passivo Tributário	10
8. Quadro de Funcionários	12
9. Análise das demonstrações econômico-financeiras	13
10. Cumprimento do PRJ	20
11. Checklist	23

1. Considerações preliminares

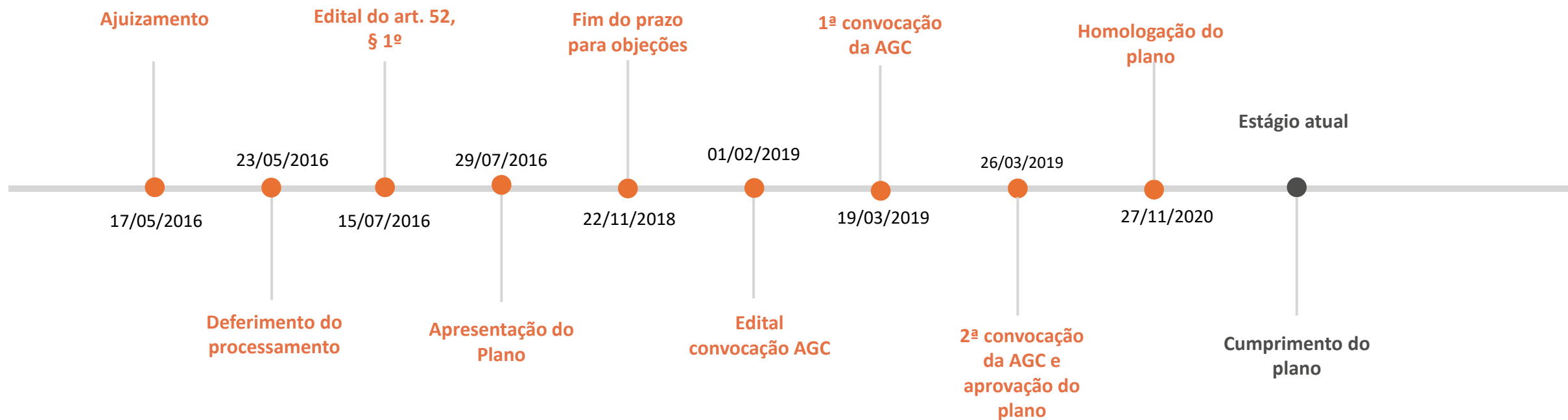
- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da ÁGUILA COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.
- As informações jurídicas, referem-se à competência de junho de 2025 . Já em relação aos resultados financeiros/contábeis, os mesmos se referem a fevereiro e março de 2025.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.
- Destaca-se que, embora solicitado mensalmente, os balanços contábeis disponibilizado pela Águila não contêm a assinatura dos representantes da Recuperanda.
- Além disso, no dia 11/06/2025, esta Administração Judicial realizou visita técnica à sede da Recuperanda, com o objetivo de verificar in loco o desenvolvimento das atividades empresariais após a homologação do Plano de Recuperação Judicial. A visita teve por finalidade, ainda, avaliar a atual operação da empresa, discutir com a gestão os principais desafios enfrentados e compreender os mecanismos de controle adotados, incluindo práticas de planejamento, indicadores de desempenho e ferramentas de monitoramento da atividade empresarial. Dessa forma, o relatório detalhado da visita técnica segue em anexo.

2. Estágio processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 18 de maio de 2016.
- Em 20 de maio do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 15 de julho de 2016.
- O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores em 29 de julho de 2016.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 23 de outubro de 2018.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 01 de fevereiro de 2019.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 19 de março de 2019 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 26 de março de 2019, quando o plano de recuperação judicial restou aprovado.
- O Plano de Recuperação Judicial foi **homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 27 de novembro de 2020.**
- Interpostos recursos em relação à decisão que homologou o Plano, sobreveio decisão nos autos do agravo de instrumento de n. 5029914-48.2022.8.21.7000 declarando nula a cláusula 3, que versa sobre a forma de pagamento dos credores trabalhistas, dado que incorreria em tratamento diferenciado a credores da mesma classe, sendo determinada sua correção.
- O Juízo Recuperacional determinou a intimação da Recuperanda para acostar nova minuta do Plano de Recuperação Judicial, que deve conter nova forma de pagamento aos credores trabalhista.
- A Recuperanda informou que realizará o pagamento integral dos créditos trabalhistas, não havendo necessidade, portanto, de realização de uma nova AGC.
- Estágio atual: **aguardando cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.**

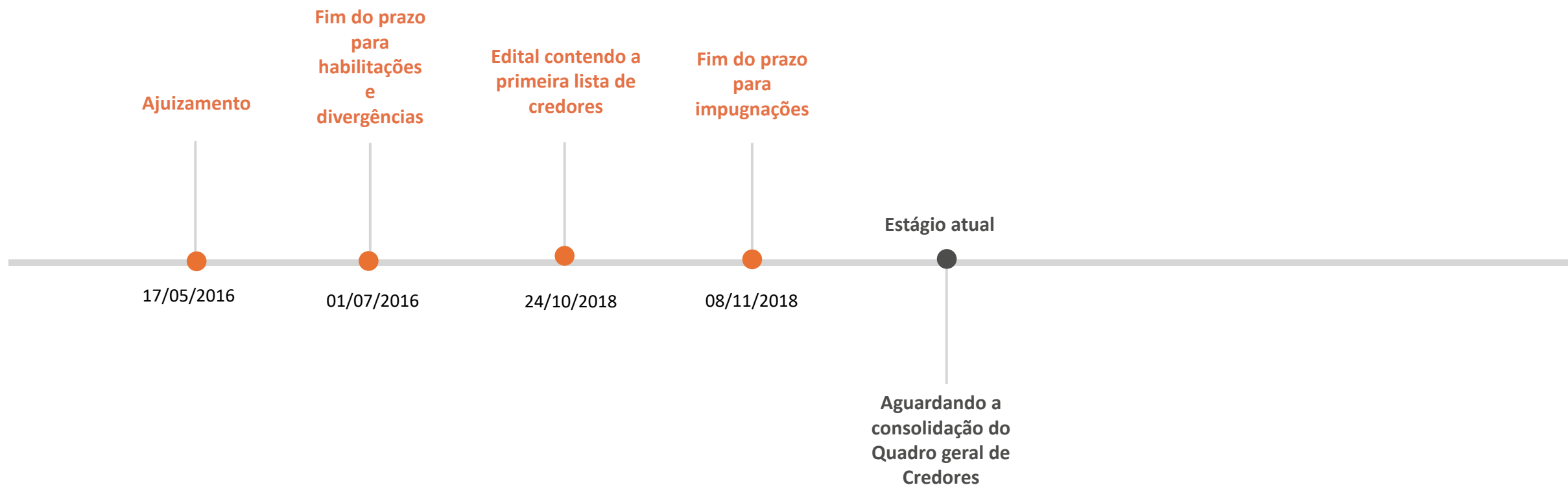
3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial



3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos



4. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

- Foram juntados aos autos ofícios referentes aos seguintes processos:
 - 5006882-95.2019.8.21.0023: comunicação, nos termos do art. 6º, § 6º, inciso I, da Lei 11.101/05, a existência de execução fiscal em curso, cujo débito atualizado até 13/06/2024, incluindo honorários, totaliza R\$ 593.720,16
 - 5012746-20.2018.8.21.0001: solicitação de informações do status da Recuperação Judicial.
 - 5023422-95.2016.8.21.0001: informação acerca da penhora sobre a marca PICORRUCHO, registrada no INPI sob n.º 826078737, em nome de PICORRUCHO DO BRASIL MODA INFANTIL E ENXOVAIS LTDA.
 - 5000696-15.2023.4.04.7107: solicitação de informações acerca de quais bens da executada estão disponíveis para penhora.

Incidentes Processuais

- Lista em anexo.

Recursos Conexos

PROCESSO	PARTE	TRÂNSITO EM JULGADO
5029914-48.2022.8.21.7000	ELOISA TEIXEIRA	X
5033654-14.2022.8.21.7000	PRECISÃO ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	X
5047867-25.2022.8.21.7000	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	X
70085248367	BANCO BRADESCO S/A	X
70085256592	BANCO SAFRA S.A.	X

5. Situação Societária

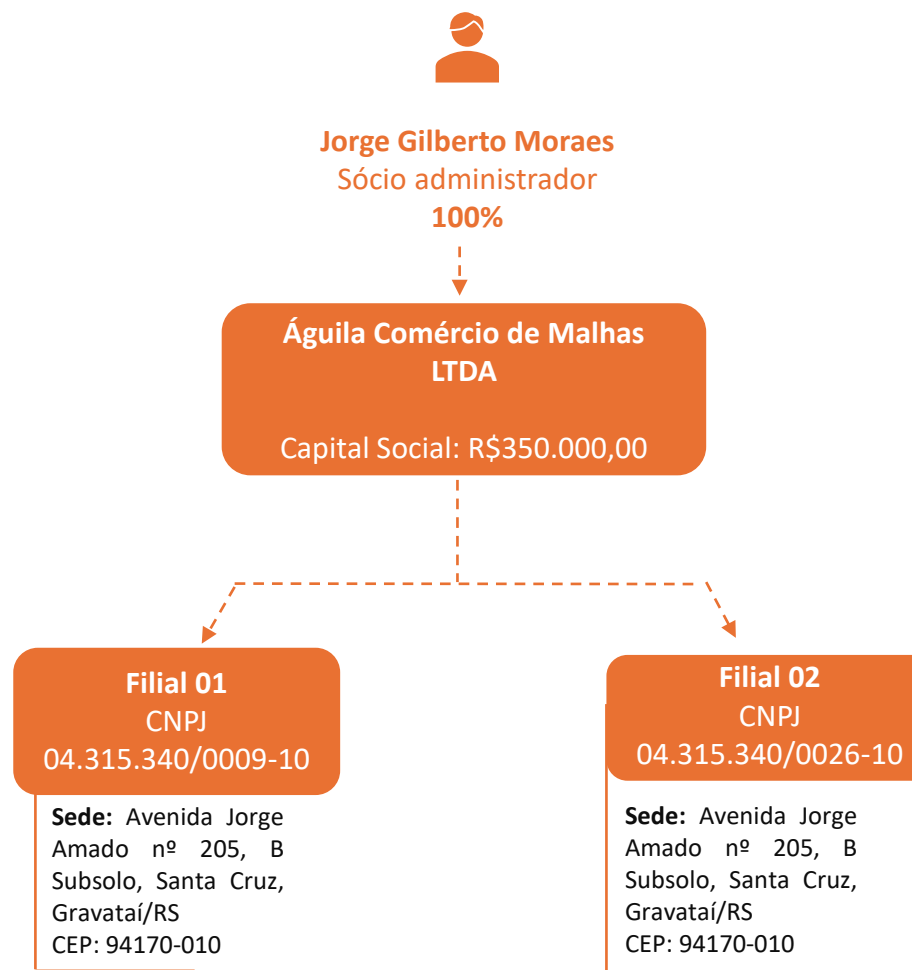
Dados Cadastrais da Matriz

 **Razão Social**
Águia Comércio de Malhas LTDA.

 **CNPJ**
04.315.340/0011-34

 **Endereço**
Rua Pinheiro Machado, nº 2076,
Loja 02, Centro, Caxias do Sul,
Rio Grande do Sul, Brasil. CEP:
95020-172.

 **Objeto Social (Principal)**
Comércio varejista de artigos do
vestuário e acessórios.

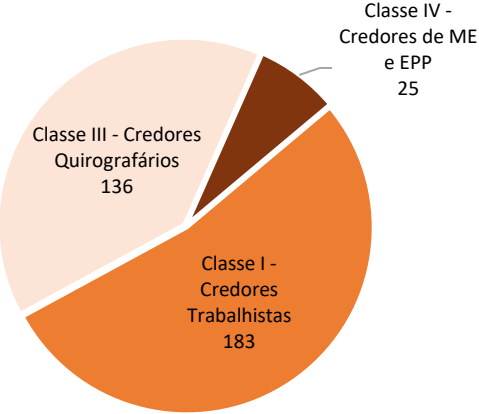


7. Passivo Concursal

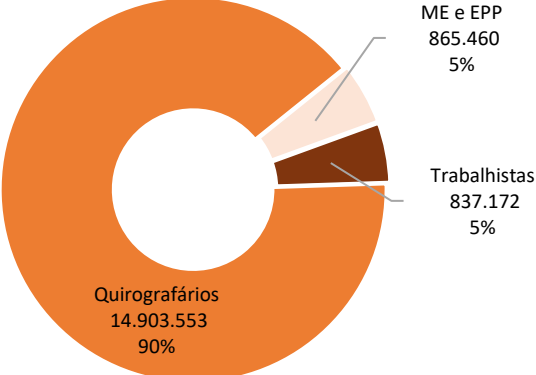
O passivo concursal da Recuperanda é de R\$ 16,6 milhões, disposto da seguinte forma:

Classe	Nº Credores	Crédito (R\$)
Classe I - Credores Trabalhistas	183	837.172
Classe III - Credores Quirografários	136	14.903.553
Classe IV - Credores de ME e EPP	25	865.460
Total	344	16.606.185

Nº de Credores



Passivo por Crédito (R\$)



Conforme tais informações, constatou-se que a Recuperanda possui 344 credores, aduzindo a monta de R\$ 16.606.185 milhões de créditos totais.

O passivo sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial da Águila concentra-se nos credores abaixo:

Credor	Valor (R\$)	Classe
Banco Bradesco S/A	3.009.556	Classe III - Credores Quirografários
Carvalho e Moraes Participações	2.177.892	Classe III - Credores Quirografários
Senffnet LTDA	1.435.325	Classe III - Credores Quirografários
BNDES	388.197	Classe III - Credores Quirografários
Fakini Malhas LTDA	387.569	Classe III - Credores Quirografários
Banco Safra S/A	387.189	Classe III - Credores Quirografários
F.F Ferst Confeccoes LTDA	325.000	Classe III - Credores Quirografários
Tutti Baby Ind e Com Art Inf LTDA	320.065	Classe III - Credores Quirografários
Tempo Certo Malharia e Confeccao	293.328	Classe IV - Credores de ME e EPP
Pimpolho Produtos Infantis LTDA	286.485	Classe III - Credores Quirografários
Total	9.010.606	

Os 10 principais credores acima relacionados detêm 54% dos créditos concursais.

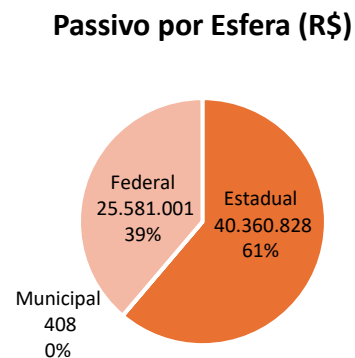
8. Tributos

Passivo Tributário (R\$)	jan/25	fev/25	mar/25
Estaduais	40.398.079	40.399.446	40.360.828
ICMS a pagar LP	40.055.367	40.055.367	40.055.367
ICMS a pagar CP	193.392	197.798	162.245
Parcelamento ICMS	149.320	146.281	143.216
Municipais	360	408	408
ISSQN	360	408	408
Federais	25.554.395	25.570.446	25.581.001
CRF s/NF	2.352	1.769	1.609
INSS	1.678	1.678	1.678
IRRF - PLR	3.828	3.828	3.828
IRRF - PF	926	407	966
IRRF - PJ	406	342	342
Contrib. Social s/lucro Presumido	3.471	3.471	3.471
Contrib. Social s/lucro Real	3.003	3.003	3.003
IRPJ	11.283	11.283	11.283
COFINS	209.320	216.814	219.242
Contribuição Social	77	77	77
Dívida Receita Federal	276.432	276.432	276.432
PIS	41.123	42.750	43.277
Debitos PGFN	18.926.560	18.926.560	18.926.560
INSS a pagar LP	5.844.225	5.844.225	5.844.225
Contribuições Sindicais a Pagar	230	112	146
FGTS a Pagar	5.543	5.786	5.640
GRRF a Pagar	7.751	7.751	7.751
INSS a Pagar CP	216.185	224.157	231.469
Total	65.952.835	65.970.301	65.942.237

Em fevereiro, as obrigações tributárias da Águila totalizaram o montante de R\$ 65,9 milhões, apresentando acréscimo de R\$ 17,4 mil em relação ao mês janeiro. O aumento registrado foi motivado, principalmente, por COFINS a recolher. No referido mês, foram registrados R\$ 125 mil em pagamentos de tributos, enquanto as novas obrigações somaram R\$ 78 mil.

Em março, o passivo fiscal da empresa expressou decréscimo de R\$ 28 mil, encerrando o período em tela cifra de R\$ 65,9 milhões. A minoração decorreu, sobretudo, pelo pagamento de ICMS no mês. Destaca-se que, na competência foram empenhados R\$ 71,5 mil para adimplir com os tributos, enquanto as apropriações do mês somaram R\$ 46,5 mil.

Conforme evidencia o gráfico abaixo, a maior parte do passivo tributário está concentrada em obrigações de estaduais, seguidas por federais e, em menor proporção, pelas municipais.



8. Tributos

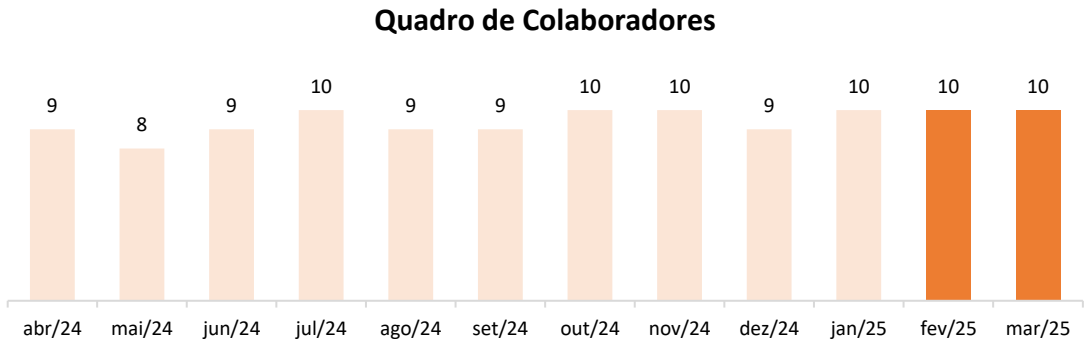
A rubrica “ICMS a Pagar LP”, corresponde a 99,5% (R\$ 40 milhões) do total dos tributos estaduais e não expressa variação desde maio/2024. Cumpre destacar que, a Recuperanda disponibilizou o relatório de débitos estaduais onde consta a monta de R\$ 44,4 milhões em débitos, distribuídos entre tributos de ICMS e IPVA.

A Administração Judicial solicitou esclarecimentos em relação a diferença entre o saldo contábil de tributos estaduais (R\$ 40 milhões) e o saldo apresentado no relatório (R\$ 44,4 milhões). Ao ser questionada sobre a ausência da contabilização de IPVA no balancete, a empresa informou que não vê a necessidade de registrar o saldo, visto que os carros da empresa estão em processo de leilão, e que os débitos serão integralizados no parcelamento que está em tratativas de negociação junto ao Estado.

Não foi possível ratificar os pagamentos realizados em fevereiro e março, devido a falta de extratos fazendários, não obstante solicitação mensal por parte da Administração Judicial.

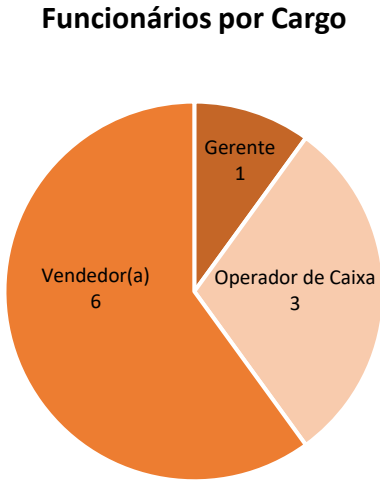
9. Empregados

Em fevereiro, o quadro de colaboradores da Águila contava com 10 colaboradores, sem registrar admissões e rescisão no mês. Já em março, foram realizadas 3 admissões e 2 rescisões, conforme informado pela empresa, entretanto a folha de pagamentos da Recuperanda totalizou 10 funcionários, de forma que a Administradora judicial questionou o motivo da divergência, aguarda-se retorno. O gráfico abaixo demonstra a evolução no número de empregados nos últimos 12 meses.



Ainda, conforme resumo da folha de pagamento disponibilizado a respeito do mês de março, verificou-se que os dispêndios brutos totalizaram R\$ 32,2 mil, além de empenhos de R\$ 1,8 mil com pró-labore.

Segundo a folha de pagamento, o cargo mais ocupado dentro da Águila é o de Vendedor(a), seguido por Operador de Caixa, conforme aponta gráfico abaixo:



As obrigações sociais, compostas por folha de pagamento de empregados e dirigentes, encargos sociais e provisões da folha, somaram R\$ 286 mil em fevereiro, apontando minoração de R\$ 2,3 mil em relação ao mês anterior. O decréscimo registrado foi motivado por pagamentos de provisões da folha de pagamento. Devido a falta do razão contábil, a análise dos pormenores restou prejudicada.

Em março, registrou-se majoração de R\$ 9,8 mil, encerrando o período em tela na cifra de R\$ 295,8 mil. O crescimento das obrigações trabalhistas, no mês, deve-se ao aumento de encargos sociais a pagar.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Balço Patrimonial - Ativo	N.E.	jan/25	fev/25	mar/25
Ativo Circulante		10.824.817	10.856.552	10.981.438
Disponibilidades	1.1	5.709	4.051	32.294
Clientes	1.2	372.473	350.515	360.286
Adiantamentos	1.3	9.917.388	9.917.388	9.917.388
Outros créditos		301.346	331.246	366.852
Estoques	1.4	227.901	253.352	304.620
Ativo Não Circulante		6.836.626	6.834.018	6.831.411
Títulos a Receber de Terceiros		3.772.325	3.772.325	3.772.325
Depósitos Judiciais		206.465	206.465	206.465
Empréstimos a Pessoas Ligadas	1.5	1.592.933	1.592.933	1.592.933
Investimentos		944.097	944.097	944.097
Imobilizado	1.6	309.056	306.449	303.842
Intangível		11.750	11.750	11.750
Total		17.661.441	17.690.570	17.812.849

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (N.E):

1.1 Disponibilidades:

A rubrica expressou minoração de R\$ 1,6 mil (29%) em fevereiro, encerrando a competência no montante de R\$ 4 mil. No mês de março, registrou majoração de R\$ 28,2 mil (697%), finalizando o período em tela na monta de R\$ 32,2 mil. A composição das disponibilidades está evidenciada no gráfico ao lado:

Disponibilidades (R\$)	jan/25	fev/25	mar/25
Caixa	2.080	2.080	2.080
Bancos conta Movimento	3.630	1.971	30.214
Total	5.709	4.051	32.294

Nos meses analisados, a empresa registrou R\$ 851,9 mil na entrada de disponibilidades, enquanto os pagamentos no período somaram R\$ 825,4 mil. Apesar de solicitado mensalmente pela Administração Judicial, a Recuperanda não disponibilizou os extratos bancários, de forma que não foi possível ratificar o saldo da rubrica.

1.2 Clientes:

No mês de fevereiro, a rubrica aduziu total de R\$ 350,5 mil, representando retração de 21,9 mil (6%), quando comparado ao mês anterior, decorrente dos recebimentos de caixa no período (R\$ 330,5 mil) superarem as novas vendas registradas (R\$ 308,6 mil). Em março, a conta exibiu crescimento de R\$ 9,7 mil (3%), encerrando a competência na cifra de R\$ 360,2 mil. O acréscimo foi motivado pelo maior número de contratações de clientes (R\$ 459,7 mil), superar as entradas de recursos oriundas das vendas no mês (R\$ 449,9 mil).

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

O crescimento das vendas, nos meses em análise, corrobora com a majoração identificada nas receitas da Águila, conforme pormenores discorridos na **N.E '3.1 Receita Bruta:** ' do presente relatório.

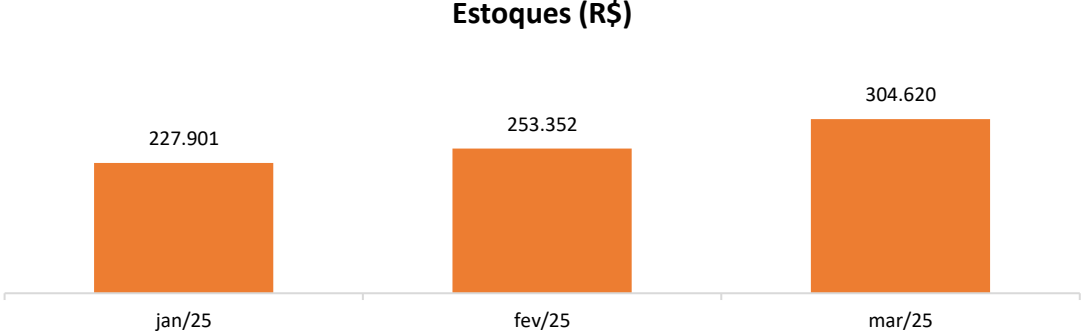
A Recuperanda informou que não há inadimplência de seus clientes, pois adota exclusivamente pagamentos via cartões de débito e crédito, não realizando controle gerencial (*aging list*).

1.3 Adiantamentos:

A rubrica não apresenta variação em seu saldo desde dezembro/2024, encerrando o período em tela no montante de R\$ 9,9 milhões. Destaca-se que 99,5% (R\$ 9,8 milhões) dos adiantamentos foram destinados a “Orion Gestão de Ativos”.

1.4 Estoques:

No mês de fevereiro, a rubrica expressou crescimento de R\$ 25,4 mil (11%), findando o mês no cômputo de R\$ 253,3 mil. Em março, o acréscimo registrado foi de R\$ 51,2 mil (20%), encerrando a competência no montante de R\$ 304,6 mil, conforme demonstra o gráfico ao lado:



Frisa-se que a majoração dos estoques da Águila corrobora com o aumento observando nas rubricas de fornecedores e de custos da empresa, cujos pormenores foram discorridos nas **NEs “2.1 Fornecedores” e “3.2 Custos”** respectivamente. Apesar de solicitado mensalmente pela Administradora Judicial, a Recuperanda não disponibilizou o inventário de estoques, de forma que não foi possível verificar o saldo apresentado.

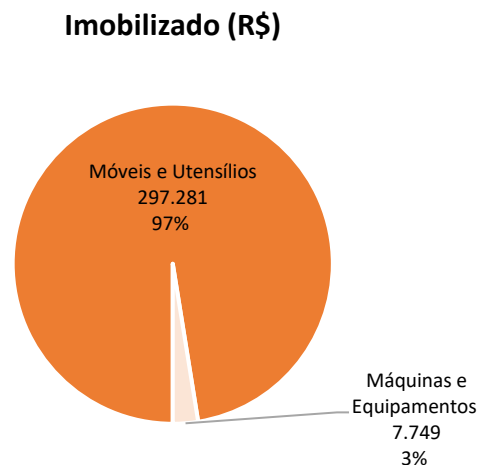
1.5. Empréstimos a Pessoas Ligadas:

A rubrica, composta pela conta sintética de empréstimos a sócios, exibiu, ao final do período em tela, a monta de R\$ 1,5 milhão, sem apontar movimentações nos meses analisados. A Administração Judicial solicitou a composição do saldo para Recuperanda, aguarda-se retorno.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

1.6. Imobilizado:

A rubrica registrou decréscimo mensal de R\$ 2,6 mil, encerrando o mês de março na cifra de R\$ 303,8 mil. A composição do imobilizado da empresa está evidenciada no gráfico abaixo:



A retração decorre, exclusivamente, da depreciação dos bens no período analisado. Por fim, destaca-se que a Recuperanda informou que não realiza Inventário do Imobilizado.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Balço Patrimonial - Passivo	N.E.	jan/25	fev/25	mar/25
Passivo Circulante		1.829.436	1.838.760	1.933.054
Fornecedores	2.1	675.453	682.060	807.727
Empréstimos e Financiamentos	2.2	117.949	110.583	101.526
Obrigações Trabalhistas	2.3	288.381	286.022	295.869
Obrigações Tributárias	2.4	747.653	760.095	727.931
Passivo Não Circulante		81.699.283	81.696.244	81.693.179
Impostos Parcelados	2.4	149.320	146.281	143.216
Recuperação Judicial		16.723.811	16.723.811	16.723.811
Outros impostos	2.4	64.826.152	64.826.152	64.826.152
Patrimônio Líquido		-65.808.483	-65.844.434	-65.844.434
Capital Social		350.000	350.000	350.000
Prejuízos Acumulados		-66.158.483	-66.194.434	-66.194.434
Total		17.720.236	17.690.570	17.781.799

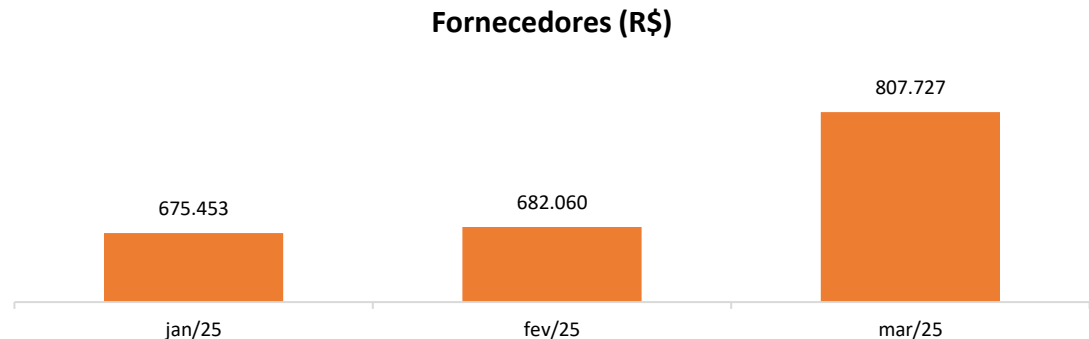
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (N.E.):

2.1. Fornecedores:

Em fevereiro, a rubrica exibiu a monta de R\$ 682 mil, demonstrando acréscimo de R\$ 6,6 mil (1%) em comparação ao mês anterior. O aumento identificado decorre das contratações firmadas (R\$ 146,2 mil) superarem os pagamentos realizados no mês (R\$ 139,6 mil).

Em março, a conta aduziu montante de R\$ 807,7 mil, majoração de R\$ 125,6 mil (18%) em relação a fevereiro, conforme demonstra o gráfico abaixo:



O crescimento, no mês, deve-se ao maior número de novas obrigações constituídas com fornecedores (R\$ 334,6 mil), frente aos desembolsos efetuados (R\$ 208,9 mil). Apesar de reiteradas solicitações por parte da Administradora Judicial, a Recuperanda não disponibilizou controle gerencial (*aging list*).

2.2 Empréstimos e Financiamentos:

Os empréstimos da Águila totalizaram R\$ 110,5 mil em fevereiro, apresentando redução de R\$ 7,3 mil (6%) em relação ao mês de janeiro. Em março, a conta registrou decréscimo de R\$ 9 mil, encerrando a competência em epígrafe na monta de R\$ 101,5 mil.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

A retração observada, em ambos meses, decorreu de pagamentos do empréstimo. Frisa-se, que a rubrica compreende montantes extraconcursais, exclusivamente vinculados ao Banco Banrisul. A Águila disponibilizou o contrato de empréstimo, o qual prevê pagamentos até outubro/2026.

2.3 Obrigações Trabalhistas:

Os pormenores a respeito do grupo de contas podem ser apreciados na nota explicativa “**8. Empregados**” (Pág. 14) do presente relatório.

2.4 Obrigações tributárias:

Os pormenores a respeito do grupo de contas podem ser apreciados na nota explicativa “**7. Tributos**” (Pág. 12) do presente relatório.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

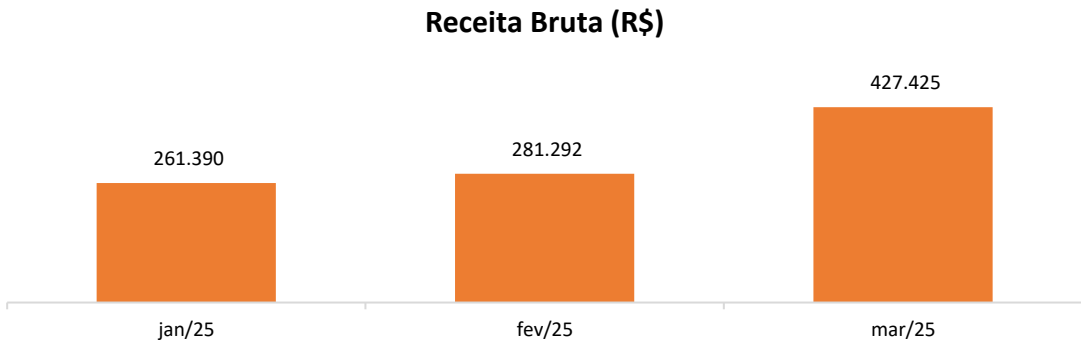
Demonstrativo de Resultado do Exercício (R\$)	N.E	jan/25	fev/25	mar/25
Receita Bruta	3.1	261.390	281.292	427.425
(-) Deduções		- 65.640	- 70.863	- 32.814
Receita Líquida		195.750	210.429	394.611
(-) CMV	3.2	-164.790	- 99.973	-248.697
Lucro Bruto		30.959	110.456	145.914
(-) Despesas Administrativas	3.3	- 87.101	- 85.766	-113.180
(-) Despesas Tributárias		- 1.464	- 136	-
Resultado Operacional		- 57.605	24.555	32.734
(-) Despesas Financeiras		- 1.189	- 1.711	- 1.683
Resultado Líquido	3.4	- 58.794	22.843	31.051

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receita Bruta:

Na competência de fevereiro, a Recuperanda faturou a monta de R\$ 281,2 mil, acréscimo de R\$ 19,9 mil (8%) em relação a janeiro. Em março, a rubrica expressou aumento de R\$ 146,1 mil (52%), encerrando a competência na cifra de R\$ 427,4 mil, conforme aponta o gráfico ao lado:



Frise-se que a receita da Recuperanda provém exclusivamente da venda de mercadorias. Em esclarecimentos anteriores, a Recuperanda destacou que o faturamento costuma crescer durante datas comemorativas e a chegada do inverno.

3.2 Custos:

Em fevereiro, os custos da Recuperanda expressaram decréscimo de 64,8 mil (39%) em comparação a janeiro, encerrando a competência em epígrafe na monta de R\$ 99,9 mil. Em março, a rubrica registrou majoração de R\$ 148,7 mil (149%), findando o período em tela no cômputo de R\$ 248,6 mil.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ressalta-se que os custos da Recuperanda são das compras e de serviços prest/merca. Ainda, em março a representatividade dos custos sobre as receitas líquidas passou de 48% para 63%, conforme expressa a tabela abaixo:

Representatividade dos Custos s/ Receita Líquida (R\$)	jan/25	fev/25	mar/25
Receita Líquida	195.750	210.429	394.611
CPV	-164.790	-99.973	-248.697
%	84%	48%	63%

A Administradora Judicial questionou a Recuperanda acerca do aumento da representatividade dos custos sobre a receita líquida de março, aguarda-se retorno.

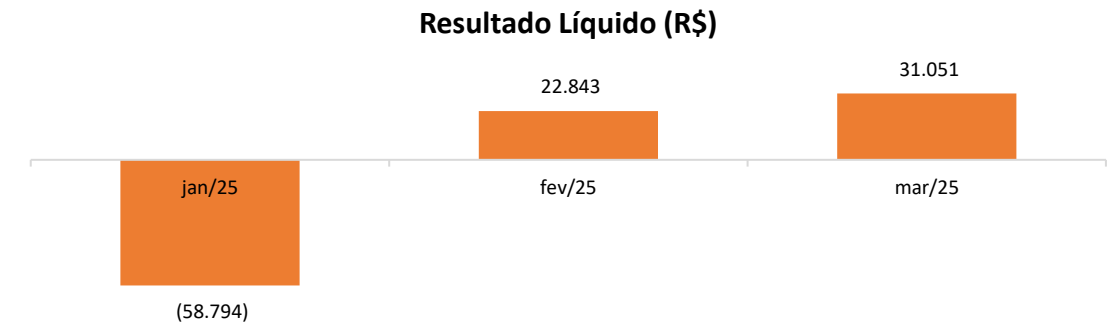
3.3 Despesas Administrativas:

Em fevereiro, o grupo operacional exibiu retração de 1,3 mil (2%) em relação ao mês anterior, findando a competência na cifra de R\$ 85,7 mil. A variação decorre do decréscimo das despesas gerais, principalmente, com aluguel. Em março, a rubrica apontou crescimento de R\$ 27,4 mil (32%), encerrando o mês no montante de R\$ 113,1 mil. O aumento das despesas administrativas foi motivado pelo acréscimo de despesas trabalhistas, sobretudo com férias e reclamações trabalhistas. Devido à falta do razão contábil, a análise dos pormenores restou prejudicada.

3.5 Resultado Líquido:

Em fevereiro, a Recuperanda apresentou lucro líquido de R\$ 22,8 mil, refletindo melhora de R\$ 81,6 mil em relação ao mês de janeiro, resultado impulsionado pelo aumento da receita e pela redução dos custos e das despesas administrativas.

Em março, o resultado líquido expressou acréscimo de R\$ 8,2 mil, encerrando o período em tela no montante de R\$ 31 mil, conforme demonstra o gráfico abaixo:



A melhora observada em março decorre da majoração da receita líquida, juntamente com o decréscimo das despesas financeiras e tributárias da Águila.

11. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Observação
Trabalhista	Crédito até 20 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano	-	-	-	-	-	Cláusula anulada. Recuperanda informou que irá realizar pagamento integral. Pagamento deverá ocorrer até 19/04/2025.
Trabalhista	Crédito superior a 20 salários mínimos	O saldo remanescente será pago de forma pro rata pelo fruto da alienação de bens	-	-	-	-	-	Cláusula anulada. Recuperanda informou que irá realizar pagamento integral. Pagamento deverá ocorrer até 19/04/2025.
Garantia real	-	Pagamento se dará de forma progressiva: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3º ao 7º ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8º ao 12º ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13º ao 17º ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18º ano.	-	-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Trânsito em julgado do PRJ ocorreu em 18/04/2024. Iniciou-se, portanto, o prazo de carência no dia 19/04/2024.

11. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Observação
Quirografários	<= R\$5.000,00	Pagamento em até 90 dias	-	-	-	-	-	Trânsito em julgado do PRJ ocorreu em 18/04/2024. Iniciou-se, portanto, o prazo de carência no dia 19/04/2024.
Quirografários	> R\$5.000,00	Pagamento se dará de forma progressivo: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3º ao 7º ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8º ao 12º ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13º ao 17º ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18º ano.	-	-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Trânsito em julgado do PRJ ocorreu em 18/04/2024. Iniciou-se, portanto, o prazo de carência no dia 19/04/2024.

11. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Observação
ME / EPP	<= R\$5.000,00	Pagamento em até 90 dias	-	-	-	-	-	Trânsito em julgado do PRJ ocorreu em 18/04/2024. Iniciou-se, portanto, o prazo de carência no dia 19/04/2024.
ME / EPP	> R\$5.000,00	Pagamento se dará de forma progressivo: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3º ao 7º ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8º ao 12º ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13º ao 17º ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18º ano.	-	-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Trânsito em julgado do PRJ ocorreu em 18/04/2024. Iniciou-se, portanto, o prazo de carência no dia 19/04/2024.

12. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	X	
Analítico		X
Sintético	X	
2. Razão contábil		X
3. Extratos bancários		X
4. Relação de admissões e demissões	X	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		X
6. Passivo extraconcursal		X
7. Parcelamentos tributários		X
8. Obrigações vencidas/em atraso		X
9. SPED contábil		X
10. SPED's federais		X